

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 159 DE 21 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: A servidora se deslocará para inspecionar os serviços que estão sendo executados no âmbito do município de Salinópolis.
Origem: Belém
Destino(s): Salinópolis
Servidor (a): Leila Adriane Nascimento Martins
Cargo: Diretor Técnico de Transportes
Id. Funcional: 8400940/3
Período: 15 a 17/07/2021
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 160 DE 21 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Acompanhar a Diretora Técnica até o município de Salinópolis
Origem: Belém
Destino(s): Salinópolis
Servidor (a): Edson Lima Rodrigues
Cargo: Braçal
Id. Funcional: 2037777/1
Período: 15 a 17/07/2021
Diária(s): 2,5 (duas e meia)

PORTARIA Nº 161 DE 21 DE JULHO DE 2021

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Inauguração do aeroporto de Salinópolis
Origem: Belém
Destino(s): Salinópolis
Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: secretário Adjunto
Id. Funcional: 57231600/2
Período: 16/07/2021
Diária(s): 0,5 (meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 683988

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 010/2021.
OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-160 (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho Canaã dos Carajás / Entroncamento BR-155 (Posto 70), na Região de Integração Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica os interessados que no dia 26 de julho de 2021, às 10h00min, será realizada a sessão de abertura e julgamento das propostas financeiras das empresas habilitadas e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas no certame, no Auditório da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 22 de julho de 2021.

VÍCTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L. - SETRAN

Protocolo: 683998

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 094/2021-GP, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO: 021/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Afuá, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5646513.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

20 de julho de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 683673

PORTARIA Nº. 095/2021-GP, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – ENGEPORT ENGENHARIA EIRELI

CONTRATO: 022/2021-CPH

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de obras e serviços de engenharia para reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, do Termo de Referência, Especificações Técnicas e Proposta de Preços apresentado pela CONTRATADA, que são partes integrantes deste contrato.

FISCAL TITULAR: Mayra Souza do Nascimento, Matrícula: 5904845;

FISCAL SUBSTITUTO: Zilmar Batista Paiva Júnior, Matrícula: 5646513.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH

20 de julho de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 683675

PORTARIA Nº 099/2021-GP DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Estado nº 33.776;

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço, a contar de 22/07/2021, o período de férias da servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, matrícula nº 54191210, ocupante do cargo de Assessora, concedidas através da PORTARIA Nº 065/2021-GP, de 08/06/2021, publicada no DOE nº 34.606 de 09/06/2021, referente ao exercício 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de julho de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 683747

PORTARIA Nº. 091/2021-GP, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – CLARO S/A

CONTRATO: 019/2021-CPH

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos tele-